

LEI Nº. 4.486 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..


A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Avenida que se inicia na Rua Iraci no bairro Carajás e se estende até a Avenida João Alves Nascimento no bairro São Lucas (atualmente denominada de Avenida Aécio Neves da Cunha) passará a ser denominada “**Avenida Jorge Elias Abrão**”.

Art. 2º- Fica revogada a Lei nº 3.962 de 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*.....
Time..... em 16.10.2011
pág. 02..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 17.10.2011 a 24.10.2011.

Autor: Vereadores da Câmara Municipal

